



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 89/2019**

**IMPLEMENTAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PRIORIDADE NA TRAVESSA DA TERÇA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro 2017, torna público que, a partir das 00h00 do dia 06 de março de 2019, as viaturas que circulam na Travessa da Terça, perdem prioridade na interseção com o Caminho da Terça.

Município do Funchal, ao 01 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins